

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 717, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ademir José Correa da Silva	Técnico Esportivo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024 (trinta dias)
Adriel Augusto Ramme	Técnico Esportivo - PSS	2023/2024	20/12/2023 a 18/01/2024 (trinta dias)
Anderson Luiz Fanck	Técnico Esportivo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024 (trinta dias)
Anderson Rodrigo Seffrin	Diretor do Departamento de Esportes	2023/2024	20/12/2023 a 18/01/2024 (trinta dias)
Douglas Alexandre Unser	Técnico Esportivo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024 (trinta dias)
Jaci Maria Staudt	Gari	2022/2023	20/12/2023 a 18/01/2024 (trinta dias)
Jacinta Feix	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	20/12/2023 a 18/01/2024 (trinta dias)
Tauan Vinicius Lenz	Chefe da Divisão de Esporte e Lazer	2023/2024	20/12/2023 a 18/01/2024 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

